



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 34.071, CNM n.º 147389.2.0034071-32, de 18/02/2019 13:40:43**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de **0,1654** da área do Lote **11** da Quadra **05**, situado no loteamento denominado **PARQUE NÁPOLIS - GLEBA A**, nesta cidade, lote este com a área total de **360,00m²**, que corresponderá ao **APARTAMENTO n.º 101, PAVIMENTO TÉRREO do "RESIDENCIAL MOROCINI IV"** e deverá ser composto de 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) VARANDA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO e 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA N.º 101, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE **51,84m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **00,00m²**, área privativa real de **51,84m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **10,80m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **23,02m²**, área total real de **85,66m²**. **PROPRIETÁRIA: MC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, com sede e foro na SHCS CR, Quadra 509, Bloco A, Loja 26, Parte A, pela W2, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF n.º 15.597.475/0001-84**. **REGISTRO ANTERIOR:** R-5 da matrícula n.º 25.095, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de fevereiro de 2019. **Protocolo n.º 56.649**. Emolumentos: R\$16,80. Selo Eletrônico de Fiscalização n.º 05901506100832096508296. O Oficial Registrador.

AV-1-34.071 - Protocolo n.º 56.649, datado de 28/01/2019. INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 14/01/2019, devidamente registrado no R-6 da matrícula n.º 25.095, Livro 2, nos termos da Lei n.º 4.591/1964, Decreto n.º 55.815/1965. Foram-me apresentados a declaração da proprietária/incorporadora de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, em 14/01/2019 e demais documentos exigidos pela Lei n.º 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de fevereiro de 2019. O Oficial Registrador.

AV-2-34.071 - Protocolo n.º 56.651, datado de 28/01/2019. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei n.º 4.591/64, com a redação dada pela Lei n.º 10.931/2004, a empresa **MC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de



Valide aqui
este documento



CRCO registrosocidental

Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

fevereiro de 2019. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096508297. O Oficial Registrador.

AV-3-34.071 - RETIFICAÇÃO. Procedo a esta averbação com fulcro no Artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/1973, incluído pela Lei nº 10.931/2004, para retificar a M-0 para incluir na descrição do imóvel a complementação do endereço, qual seja, Lote 11 da Quadra 05, **Rua 21**, situado no loteamento denominado PARQUE NÁPOLIS GLEBA A . Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de dezembro de 2019. O Oficial Registrador.

AV-4-34.071 - Protocolo nº 63.220, datado de 22/11/2019. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 22/11/2019, acompanhado da Carta de Habite-se nº 180/2019, expedida pelo NAGEPRO - Núcleo de Análises e Gerenciamento de Projetos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal Local, em 21/11/2019, da **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002672019-88888115**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 29/11/2019, com validade até 27/05/2020, da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020180110605, registrada em 07/06/2018 e da Aprovação dos Projetos pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 09/08/2018, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **APARTAMENTO nº 101, PAVIMENTO TÉRREO do "RESIDENCIAL MOROCINI IV"**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de R\$ 57.991,15 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e quinze centavos). Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de dezembro de 2019. Prenotação: R\$3,25. Busca: R\$5,42. Taxa Judiciária: R\$14,50. Emolumentos: R\$113,42. Fundos: R\$279,33. ISSQN: R\$14,35. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00551911212759209650026. O Oficial Registrador.

AV-5-34.071 - Protocolo nº 63.221, datado de 22/11/2019. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-8 da matrícula nº 25.095**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de dezembro de 2019. Busca: R\$5,42. Emolumentos: R\$1,41. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00551911212759209650027. O Oficial Registrador.

AV-6-34.071 - Protocolo nº 63.222, datado de 22/11/2019. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo a esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **1.611, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de dezembro de 2019. Busca: R\$5,42. Emolumentos: R\$13,01. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00551911212759209650028. O Oficial Registrador.



Valide aqui
este documento



CRCO registrosocidental

Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

AV-7-34.071 - Protocolo nº 65.854, datado de 19/05/2020. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 650511 e inscrição nº 1.65.00005.00011.1.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de maio de 2020. Prenotação: R\$3,43. Busca: R\$5,71. Taxa Judiciária: R\$15,62. Emolumentos: R\$13,70. Fundos: R\$488,09. ISSQN: R\$24,39. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552005113055709650064. O Oficial Registrador.

R-8-34.071 - Protocolo nº 65.854, datado de 19/05/2020. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida CCFGTS/PMCMV nº 8.4444.2305700-7, firmado em Brasília - DF, em 06/05/2020, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **RAFAEL ALVES PINHEIRO**, brasileiro, porteiro de edifício, portador da **CI nº 3016536 SSP-DF e CPF nº 042.274.691-63**, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência de Lei 6.515/77, e seu cônjuge **EDLEUZA DE SOUZA SANTOS**, brasileira, manicure, portadora da **CI nº 1868932 SSP/DF e CPF nº 694.985.121-91**, residente e domiciliado na Q 49, Lote 31, Apartamento 104, Rua Sem Nome, Parque Araguari, nesta cidade, pelo preço de R\$112.000,00, sendo R\$13.887,62 pagos com recursos próprios e R\$16.352,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1701260, pago em 11/05/2020, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de maio de 2020. Emolumentos: R\$598,69. O Oficial Registrador.

R-9-34.071 - Protocolo nº 65.854, datado de 19/05/2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que os proprietários, acima qualificados, ofereceram o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$81.760,38, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 05/06/2020, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$455,26. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$112.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de maio de 2020. Emolumentos: R\$598,69. O Oficial Registrador.

AV-10-34.071 - Protocolo nº 91.272, datado de 17/08/2023. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 08/08/2023, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelos proprietários **RAFAEL ALVES PINHEIRO** e **EDLEUZA DE SOUZA SANTOS**, acima qualificados, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 18/04/2023 e 27/02/2023, foi feita a intimação dos proprietários pessoalmente, aguardando se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 22 de agosto de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária:



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$134,05. ISSQN: R\$12,61. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552308163718625430044. O Oficial Registrador.

AV-11- 34.071 - Protocolo nº 91.272, datado de 17/08/2023. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-10 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do **R-9** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 22 de agosto de 2023. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

AV-12-34.071 - Protocolo nº 91.272, datado de 17/08/2023. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 1945981, pago em 10/08/2023, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$115.059,99 (cento e quinze mil e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 22 de agosto de 2023. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

AV-13-34.071 Protocolo nº 96.072, datado de 26/02/2024. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 19/02/2024, assinado digitalmente por Alice Galindo Costa de Azevedo, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, **para consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos, nos dias 31/01/2024 e 09/02/2024, respectivamente, conforme Edital 0035/0223**, realizados pela leiloeira oficial Deonizia Kiratch, inscrita na JUCEA nº 022/2020, para venda deste imóvel, **sem no entanto ter sido arrematado, declarando-se quitada a dívida.** Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de março de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$14,17. ISSQN: R\$3,03. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552402212901625430133. O Oficial Registrador.

R-14-34.071 Protocolo nº 105.960, datado de 12/03/2025. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - CCSBPE nº 1.4444.2440211-7, firmado em Brasília-DF, em 29/11/2024 a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **JANDRIE BORTOLI**, brasileiro, maior, solteiro, proprietário de microempresa, portador da **CNH nº 04056301734 DETRAN/GO e CPF nº 023.650.191-70**, residente e domiciliado em R Dos Amanajos, 00, Qd 13, L 21, Parque Das Laranjeiras, Rio Verde/GO, pelo preço de



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

R\$66.504,01, sendo R\$3.325,21 pagos com recursos próprios. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos, conforme Duam nº 2032711, pago em 31/01/2025, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de março de 2025. Prenotação: R\$10,66. Busca: R\$17,77. Taxa Judiciária: R\$19,78. Emolumentos: R\$1.239,33. Fundos: R\$532,77. ISSQN: R\$125,36. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552503113035825430043. O Oficial Registrador.

R-15-34.071 Protocolo nº 105.960, datado de 12/03/2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$63.178,80, a ser resgatado no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do 1º encargo em 19/12/2024, à taxa anual nominal de juros de 8,6395% e efetiva de 8,9900%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$542,36. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$120.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de março de 2025. Emolumentos: R\$1.239,33. O Oficial Registrador.

AV-16-34.071 - RETIFICAÇÃO. Procedo a esta averbação com fulcro no Artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/1973, incluído pela Lei nº 10.931/2004, para retificar a **AV-3**, a fim de constar como logradouro do imóvel a **Rua 20**, e não como constou. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de setembro de 2025. O Oficial Registrador.

Av-17-34071. Protocolo nº 110.588, datado de 12/09/2025. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.885-170**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de setembro de 2025. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552509112919429700408. O Oficial Registrador.

Av-18-34071. Protocolo nº 110.588, datado de 12/09/2025. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.3895423-9, firmado em Brasília - DF, em 28/08/2025, objeto do registro a seguir, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme Cláusula 2.2, página 04, autoriza o cancelamento da Alienação constante no R-15 desta matrícula. Dou fé.



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Cidade Ocidental-GO, 19 de setembro de 2025. Prenotação: R\$ 5,33. Busca: R\$ 8,88. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Emolumentos: R\$ 21,32. Fundos: R\$ 5,18. ISSQN: R\$ 1,07. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552509113221229370104. O Oficial Registrador.

R-19-34071. Protocolo nº 110.588, datado de 12/09/2025. COMPRA E VENDA. Em virtude do mesmo contrato objeto da AV-18, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **WELLINGTON RIBEIRO**, brasileiro, maior, solteiro, não convivente em união estável, representante comercial, portador do RG nº 6372196/SSP-GO e CPF nº 072.804.271-11, residente e domiciliado na R Rio De Janeiro, Q 35, L 04, Parque Araguari, Cidade Ocidental-GO, pelo preço de R\$120.000,00, sendo R\$6.884,03 pagos com recursos próprios e R\$19.324,00 pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos, conforme Duam nº 2110482, pago em 12/09/2025, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de setembro de 2025. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 931,40. Fundos: R\$ 225,86. ISSQN: R\$ 46,57. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552509113222429050043. O Oficial Registrador.

R-20-34071. Protocolo nº 110.588, datado de 12/09/2025. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF**, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, pela importância do mútuo no valor de R\$93.791,97, a ser resgatado no prazo de 420 meses em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do 1º encargo no dia 25/09/2025, à taxa anual nominal de juros de 4,7500% e efetiva de 4,8548%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$474,99. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$120.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de setembro de 2025. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 619,66. Fundos: R\$ 150,27. ISSQN: R\$ 30,98. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552509123493029040013. O Oficial Registrador.

Av-21-34.071. Protocolo nº 119.649, datado de 29/07/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 24/07/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **WELLINGTON RIBEIRO**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 20/04/2026, foi feita a intimação pessoal do proprietário, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de agosto de 2026. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34;



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

FUNDATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67 . ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608075375625640008. O Oficial Registrador.

Av-22-34.071. Protocolo nº 119.649, datado de 29/07/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-21 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-20** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; FUNDATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67 . ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608075375625640009. O Oficial Registrador.

Av-23-34.071. Protocolo nº 119.649, datado de 29/07/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2194162, pago em 21/07/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 121.774,38 (cento e vinte e um mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 583,76. Fundos: R\$ FUNDESP/GO: R\$58,38; FUNEMP/GO: R\$17,51; FUNDATIVOS: R\$11,68; FUNPROGE/GO: R\$11,68; FUNDEPEG/GO: R\$7,30; FUNCOMP: R\$35,03 . ISSQN: R\$ 29,19 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608034243925760004. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 07 de agosto de 2026.

Raquel De Souza Jorge Rocha
Escrevente Autorizado(a)



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Emol...: R\$ 92,79

Tx.Jud.: R\$ 19,99

Fundos.: R\$ 22,51

ISSQN...: R\$ 4,64



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00552608064505134420075

Consulte esse selo em:

<https://see.tjgo.jus.br/buscas/>

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

V - Fundos Estaduais: percentuais sobre os emolumentos e distribuição conforme art. 15, §1º, da Lei Estadual nº 19.191/2015", des critos a seguir:

FUNDESP/GO: R\$9,28; FUNEMP/GO: R\$2,78; FUNDATIVOS: R\$1,86;
FUNPROGE/GO: R\$1,86; FUNDEPEG/GO: R\$1,16; FUNCOMP: R\$5,57